

PORTARIA IAGRO MS Nº 3.731, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Revogar a Portaria IAGRO MS Nº 3.597, de 16 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas,

Considerando o Manual de Procedimento Operacional Padrão para o trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico, que descreve os procedimentos para o trânsito desses subprodutos,

Considerando a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.722 de 24 de janeiro de 2024, que estabeleceu, no estado de Mato Grosso do Sul, os processos de credenciamento do profissional, cadastro de estabelecimento manipulador de subprodutos animais não comestíveis (EM) e emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos eletrônica (e-GTS) e regulamentou o transporte de subprodutos de origem animal (não comestíveis) e resíduos provenientes da exploração pecuária, permitindo a circulação no território nacional para fins industriais, uso técnico ou exportação para países que exigem certificação sanitária oficial

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IAGRO MS Nº 3.597, de 16 de maio de 2018, diante do estabelecimento de novos procedimentos referentes ao trânsito e a guia de trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) do subproduto lã e seus derivados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-003/2024 - Processo Administrativo Nº 054/2024-D
CONTRATADO: CLÍNICA DE VACINACAO NFS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de vacina antigripal para prevenção da saúde dos colaboradores da MSGÁS.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Gerenciamento: REGIANE SCHIO – Matrícula: 000072;

Fiscalização: GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA – Matrícula: 000201, WAGNER ANDRADE LIMA – Matrícula: 000150, LARAUE POMMERENING – Matrícula: 000184 e LEONARDO TABORDA ANGELI – Matrícula: 000095.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 07/05/2024.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.

Samara Cristina Baicere Schmidt – CLÍNICA DE VACINACAO NFS LTDA.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO Nº CT-024/2023 - Processo Administrativo Nº 106/2022-D
CONTRATADO: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.2.1), visando à prorrogação do prazo de execução do contrato, por adicionais 3 (três) meses, pelo período de 22/05/2024 a 22/08/2024; Alteração do Anexo – Cronograma Contratual, visando adequação ao novo prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 08/05/2024.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.

Gabriel Hermes de Vasconcelos – QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.